



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ALFREDO MARCONDES

Conforme Lei Municipal nº 2.713, de 3 de maio de 2017, decreto 044 de 08 de junho de 2017

www.alfredomarcondes.sp.gov.br

Sexta-feira, 01 de Dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 76

Página 1 de 4

Sumário

| | |
|--|---|
| Administracao | 2 |
| EXTRATO DE CONTRATO CTR 118/2017 | 2 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES | 3 |
| PORTARIA Nº.12/2017 | 3 |
| Promocao Social | 4 |
| Planejamento | 4 |
| Educacao | 4 |
| Esportes | 4 |
| Saúde | 4 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Alfredo Marcondes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alfredomarcondes.sp.gov.br

Certificado por SIDNEIA OLIVEIRA SANTOS PETINATI





EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALFREDO MARCONDES-SP.

CONTRATADO: CONSTRUTEC SR LTDA

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE – ABNT 9050 – NA EMEI – ROSÂNGELA LIMA DA SILVA, ALFREDO MARCONDES-SP, “POR EMPREITADA GLOBAL”, EM CUMPRIMENTO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA.”

ASSINATURA: 28/11/2017.

MODALIDADE: CONTRATO Nº 118/2017.

VALOR: R\$ 86.471,75 (OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)





Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes

www.alfredomarcondes.sp.gov.br | Rua Osvaldo Cruz, 401 - Centro - 19180-000 | Tel.: (18) 3266-4090

IMPrensa Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES

Rua das Américas, 547 - Centro - Fone/Fax: (18) 3266-1128
www.camaraalfredomarcondes.sp.gov.br - CEP 19180-000 - Alfredo Marcondes - SP

PORTARIA Nº 12/2017

Dispõe sobre: Concessão de Férias ao funcionário **WELINTON LUIZ MOREIRA CAMPOS**.

Aristeu Braiani, Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Marcondes, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe conferem as Leis em vigor.

RESOLVE:

Art.1º) Conceder férias ao funcionário **WELINTON LUIZ MOREIRA CAMPOS**, lotado no Cargo de **CONTADOR** da Câmara Municipal de Alfredo Marcondes no período de **01/12/2017** à **30/12/2017**, referente ao período aquisitivo de **15/03/2016** à **15/03/2017**.

Art.2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Alfredo Marcondes, aos 30 de novembro de 2017.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

ARISTEU BRAIANI
Pres. Da Câmara Municipal



Promocao Social

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Planejamento

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Educacao

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Esportes

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)